



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES 2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS – PROGEL

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção 2016 do curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS estarão abertas aos profissionais de Nível Superior portadores do Diploma de Graduação Plena.

1 – NÚMERO DE VAGAS:

1.1 – 26 (vinte e seis) vagas divididas equitativamente entre as duas Linhas de Pesquisa.

1.1.1 – 10% das vagas são reservadas como prioridade para os professores e/ou servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana, em atendimento ao Artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Período das inscrições: **28 de Outubro a 30 de Novembro de 2015.**

2.2 – As inscrições serão realizadas no período de **28 de outubro (quarta-feira) a 30 de novembro (segunda-feira) de 2015** e consta das seguintes três etapas:

2.2.1 – A primeira refere-se ao preenchimento do Requerimento de inscrição pela Internet disponível na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel161> >.

2.2.2 – A segunda etapa consiste no pagamento da taxa de inscrição para a seleção, no valor de **R\$70,00 (setenta reais)**, a ser recebida em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante boleto bancário obtido via Internet na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel161> >.

2.2.2.1 – Os servidores dos quadros efetivo ou temporário e os professores que se encontram servindo nesta Universidade, nas condições de contratação temporária, nos termos da Lei 6.677/94 de 26.09.1994, atuando como substitutos ou visitantes, ficam dispensados do pagamento da taxa, com a responsabilidade de apresentar a documentação que comprove tal vínculo, juntamente com os demais documentos exigidos no item 3, obedecendo ao prazo da inscrição.

2.2.3 A terceira etapa consiste na entrega da documentação descrita na seção 3, podendo ser realizada mediante as seguintes opções:

a) Por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), com o seguinte direcionamento: Seleção 2016 – PROGEL – Mestrado em Estudos Literários. Prédio da Pós-Graduação em Educação Letras e Artes – UEFS – Av. Transnordestina s/n – Novo Horizonte. Caixa Postal 252 e 294. Feira de Santana-Bahia. CEP: 44036-900, **a data limite de postagem será até 30 de novembro (segunda-feira) de 2015**, ou;

b) Entregar pessoalmente ou por representante portador de procuração com poderes especiais para efetivar a inscrição, acompanhada de cópia do RG do candidato e original do RG do procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, no período **28 de outubro (quarta-feira) a 30 de novembro (segunda-feira) de 2015**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

2.3 – O candidato que enviar a documentação por Sedex deve fazê-lo até o **30 de novembro de 2015**, e informar o envio pelos Correios, remetendo o comprovante de postagem digitalizado ao PROGEL, através do email: posldc@uefs.br O Programa não se responsabiliza se a documentação não for entregue pelos Correios até o dia 03 de Dezembro de 2015.

2.4 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente, ou com xerox ilegível.

2.5 – Os candidatos portadores de Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação obtido no exterior deverão apresentar a documentação revalidada na forma da lei.

2.6 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar o grau de limitação em campo próprio do formulário de inscrição.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – O candidato deverá apresentar no ato de inscrição para a Seleção ao Curso de Mestrado em Estudos Literários os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, obtido via Internet na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel161> >, indicando a opção de Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e uma das duas Linhas de Pesquisa do PROGEL;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

c) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Duração Plena.

Obs. Alunos concluintes de cursos de Graduação poderão inscrever-se, desde que apresentem Atestado emitido pela Instituição de que vão concluí-la no semestre em curso e, em sendo aprovados na Seleção para o Mestrado, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na data da matrícula do novo curso;

d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação Plena;

e) Curriculum Vitae impresso da Plataforma Lattes (www.cnpq.br) atualizado, comprovado e encadernado;

f) Documento oficial de identificação, com foto, original, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares (para os próprios militares, e não para os seus dependentes); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/97); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) e Passaporte;

g) CPF;

h) Título de eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição (ou certificado de quitação com a Justiça Eleitoral);

i) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos);

j) Certidão de nascimento ou casamento;

l) 2 fotos 3x4);

m) Pré-projeto da dissertação, conforme modelo abaixo, indicando uma das Linhas de Pesquisa e 2 (dois) nomes de possíveis Orientadores, por ordem de preferência.

Obs. O pré-projeto deve ter no máximo cinco páginas (*times new roman*, fonte 12, espaçamento 1,5 cm), com os seguintes itens:

- Título e tema (obrigatoriamente dentro de uma das linhas de pesquisa do PROGEL, sendo recomendada conformidade e proximidade com um dos projetos desenvolvidos pelos orientadores indicados);

- Objetivos;

- Delimitação teórica;

- Procedimentos e cronograma da execução da pesquisa;

- Referências básicas sobre o tema (bibliografia inicial).

Obs. Para a escolha da Linha de Pesquisa e indicação dos Orientadores consultar os resumos dos Projetos de Pesquisa no site do PROGEL <http://www2.uefs.br/ppgldc>.

4 – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS PARA A SELEÇÃO:

4.1 – Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PROGEL respondem à Área Básica LETRAS, com Concentração em Literatura e Diversidade Cultural, reunidos em duas linhas de pesquisa, a saber:

POÉTICAS E NARRATIVAS MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS (13 vagas)

Estudos de práticas e teorias literárias, bem como de outros sistemas narrativos, levando-se em conta tanto suas especificidades discursivas, como suas possibilidades de articulações interdisciplinares.

LITERATURA, MEMÓRIA E REPRESENTAÇÕES IDENTITÁRIAS (13 vagas)

Estudos de discursos e de manifestações do texto literário, articulando as configurações do lugar ideológico das representações de identidade, tais como nacionalidade, território, classe, poder, gênero e etnia.

5 – ETAPAS DA SELEÇÃO E LOCAIS E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 – Período da Seleção: 07 de Dezembro de 2015 a 05 de Março de 2016.

5.2 – Etapas da Seleção:

A Seleção para o Curso de Mestrado em Estudos Literários da UEFS tem quatro etapas, sendo todas elas eliminatórias:

1ª Etapa eliminatória: Análise da documentação exigida na inscrição e da conformidade do Pré-projeto de pesquisa com uma das linhas de pesquisa do Programa;

2ª Etapa eliminatória e classificatória: Prova de Conhecimento Específico, sendo duas questões sorteadas que abordam os aspectos teóricos e análises de poesia e prosa; o candidato escolherá uma das questões sorteadas para responder, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- Estruturação do texto e correção de linguagem (3 pontos);
- pertinência e consistência da abordagem (3,5 pontos);
- competência na argumentação e na análise (3,5 pontos).

Obs. A nota desta prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete).

3ª Etapa eliminatória: Prova de Proficiência em uma Língua Estrangeira (espanhol, francês ou inglês).

Obs.: A nota desta prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de 3 (três) membros especialistas na língua estrangeira escolhida pelo candidato, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete).

Obs.: O candidato estrangeiro fará a prova de proficiência em língua portuguesa.

Obs.: Os candidatos que foram aprovados em Língua Estrangeira nas Seleções do PROGEL, ou qualquer outra seleção para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* 2014 e/ou 2015, podem solicitar a dispensa da Prova de Proficiência através de requerimento por escrito, anexando o Atestado original da aprovação entre os demais documentos obrigatórios para a inscrição.

4ª Etapa eliminatória e classificatória: arguição oral sobre o Pré-projeto de dissertação 7,0 (sete) pontos; avaliação do currículo 3 (três) pontos, perfazendo o total de 10 (dez) pontos, sendo avaliados nesta etapa os seguintes aspectos:

- Domínio da proposta de estudo;
- Domínio de conceitos e referências do pré-projeto;
- Desempenho nas respostas às questões da banca;
- Currículo Lattes, considerando a formação e o envolvimento com atividades de pesquisa e extensão e a experiência profissional em Literatura e áreas afins.

Obs.: A nota da 4ª etapa será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de 3 (três) membros, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete).

5.3 - O resultado final da seleção para o Mestrado em Estudos Literários da Turma 2016 será obtido através da média das notas da Prova de Conhecimento Específico, da Prova de Língua Estrangeira e da Arguição do Pré-projeto mais Avaliação do Currículo.

Obs.: A classificação final constituirá uma lista preferencial para a atribuição das bolsas de estudo disponíveis no primeiro semestre, 2016.1, obedecendo-se as demais exigências regimentais e legais dos órgãos de fomento para a distribuição deste benefício.

5.4 – As datas das provas serão as seguintes:

Prova de Conhecimento Específico: 15 de Fevereiro de 2016, das 9:00 as 12:00 (Segunda-Feira);

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: 16 de Fevereiro de 2016, das 9:00 as 12:00 (Terça-Feira);

Prova de Arguição: após o resultado da prova de conhecimento específico e da prova de língua estrangeira os candidatos classificados serão convocados para arguição oral sobre os Pré-projetos de dissertação, entre os dias 23 a 25 de Fevereiro de 2016, conforme escalonamento a ser divulgado junto ao resultado no site: www.uefs.br .

5.5 – O local da realização das provas:

2ª e 3ª etapas – As provas de conhecimento específico e as provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas na sala de eventos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários/PROGEL, no módulo II, do Campus Universitário da UEFS, prédio de Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes.

Obs.: Será exigido documento de identificação original e legível para acesso aos locais da seleção em todas as etapas.

5.6. Os resultados serão divulgados no site www.uefs.br nas seguintes datas:

1ª Etapa: Homologação da Inscrição - 07/12/2015

2ª e 3ª Etapas: Prova de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira – Até 22/02/2016

4ª Etapa: Arguição Oral: Até 01/03/2016

Resultado Final: Até 05/03/ 2016

6. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

A prova de conhecimento específico consistirá de uma questão escolhida pelo candidato dentre as duas questões sorteadas, que serão elaboradas a partir dos referenciais abaixo relacionados.

6.1 Poesia:

a) Mário de Andrade. *Poemas Selecionados*.

b) Myrian Fraga. *Poemas Selecionados*.

6.2 Prosa:

a) Graciliano Ramos. *São Bernardo*.

b) Lygia Fagundes Telles. *Antes do Baile Verde*.

6.3 REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ARAÚJO, Jorge de Souza. *Graciliano Ramos e o Desgosto de Ser Criatura*. Alagoas: EDUFAL, 2008.

BARTHES, Roland. *Aula*. São Paulo: Cultrix, 2013.

BOSI, Alfredo. *Céu, inferno*. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2003.

CALVINO, Ítalo. *Seis propostas para o próximo milênio: Lições Americanas*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

CANDIDO, Antonio. *Ficção e confissão – ensaios sobre Graciliano Ramos*. São Paulo: Editora 34, 1999.

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FONSECA, Aleilton. *O Arlequim da Paulicéia*. São Paulo: Geração Editora, 2013.

GOMES, Carlos Magno; LUCENA, Suênio Campos de. *Lygia Fagundes Telles entre ritos e memórias*. Aracajú: Editora Criação; Itabaiana: UFS, 2013.

LAFETÁ, João Luiz. *O mundo à revelia*. In: LAFETÁ, João Luiz. *A dimensão da noite e outros ensaios*. Organização Antônio Arnoni Prado. 1ª ed. São Paulo: Editora 34, 2004, p.72-102.

Também disponível em:

LAFETÁ, João Luiz. *O mundo à revelia*. In: Ramos, Graciliano. *S. Bernardo*. Rio de Janeiro: Record, 1978, pp. 189-213.

LÉGUA & Meia – Revista de Literatura e Diversidade Cultural do Programa de Estudos Literários da UEFS, números 1, 2, 3, 4, 5, 6.

SANTIAGO, Silviano. *Nas malhas da letra – ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Obs.: As referências acima são sugestões de leituras. Outras fontes podem e devem ser utilizadas pelos candidatos; assim como podem ser utilizadas quaisquer das edições das obras indicadas; podem ser consultados os acervos de livros e o banco de dissertações do PROGEL.

7 – PRÉ-MATRÍCULA e MATRÍCULA:

7.1 Para a matrícula, os alunos selecionados deverão comparecer à Secretaria do PROGEL em 07 de Março de 2016 das 8h30 às 17h00 para informações sobre as disciplinas do semestre 2016.1.

7.1.1 O dia da entrega da documentação na Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) será marcado entre os dias 07 e 11 de Março, conforme escalonamento a ser confirmado por este setor de registros da UEFS.

7.1.2. A assinatura do comprovante de matrícula será a partir de 14 de Março de 2016 na Secretaria do PROGEL.

Obs.: Para entregar a documentação, os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), pessoalmente, ou através de representante munido de procuração, para a efetivação da matrícula. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas e/ou dados, ou com qualquer outra divergência que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula pela DAA. A documentação deverá ser entregue em cópia autenticada em cartório ou em cópias (frente e verso) acompanhadas dos respectivos originais para conferência, conforme abaixo:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (obrigatório para casados);
- c) Documento de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento militar (estão dispensados os candidatos acima de 45 anos);
- h) Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- i) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.

Para aqueles que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (hum) ano, a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, até o final deste prazo, apresentar o Diploma, para evitar o cancelamento de sua vaga no curso.

7.2 – Início do Curso: 07 de Março de 2016.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das etapas das provas da seleção;

8.2 – A comissão de seleção é soberana em seu julgamento, não sendo cabível a solicitação de revisão de nenhuma das provas, nem da arguição do pré-projeto de dissertação;

8.3 – A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários não será devolvida;

8.4 – A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários não garante concessão de Bolsa de Estudo aos candidatos aprovados;

8.5 – Os candidatos não selecionados terão 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para requerer a devolução dos seus documentos; após este prazo a documentação será incinerada;

8.6 – A inscrição nesta seleção expressa a plena concordância do candidato com todos os termos do presente Edital.

Feira de Santana, 26 de Outubro de 2015.

Prof. Dr. Eurelino Teixeira Coelho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação